



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO N.º 011/2019** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **015/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, homologando-o** ao licitante: **GASPARIN & GASPARIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 25.231.090/0001-52, situada no distrito de Domiciano Ribeiro, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário Sr. Ernesto Gasparin, brasileiro, agricultor, portador do CPF n.º 197.160.100-44 e do RG n.º 8022437531 SSP/RS, no valor de **R\$ 299.496,78 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Ipameri, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

**Dr. JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT**  
Prefeito Municipal em Exercício